

Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

De: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - DCLA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

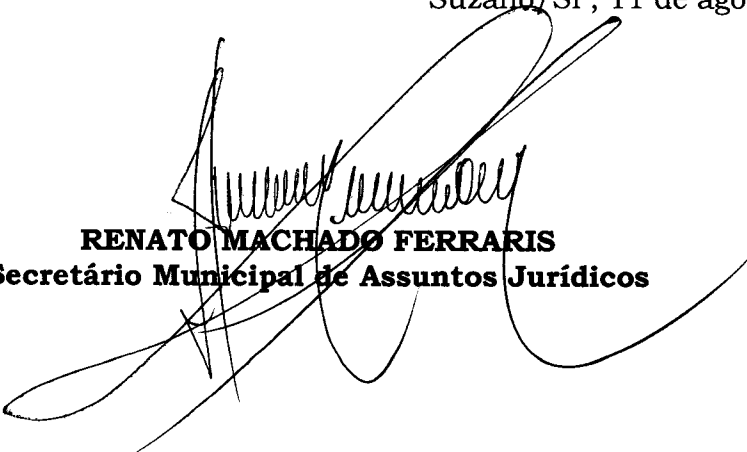
Eu, Renato Machado Ferraris, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos do Município de Suzano/SP e ordenador de despesas, no uso de minhas atribuições que me são conferidas pelo Decreto Municipal nº 9.126/2017 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a escolha pela contratação do escritório **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, pelos honorários contratuais na monta de 20% (vinte por cento) sobre o benefício econômico proveniente da ação judicial (*ad exitum*), em decorrência da ampla experiência, qualificação técnica e notória especialização específica ao tema objeto da contratação.

Considerando a existência de interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação direta do objeto, nos termos do art. 74, III, “e” da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação do escritório supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Compras, Licitações e Almoxarifado lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Suzano/SP, 11 de agosto de 2025.


RENATO MACHADO FERRARIS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos